



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD - 10754612*Designa servidores para comporem a Equipe Permanente Disciplinar.*

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL FÁBIO RAMIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007400-17.2018.4.01.8004,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores abaixo elencados para comporem a Equipe Permanente Disciplinar, pelo mesmo período desta gestão, sem prejuízo dos trabalhos que estiverem em andamento, à época, composta pelas seguintes comissões:

1ª Comissão: **PATRÍCIA MARIA PIMENTA DOS SANTOS (Presidente)**, Analista Judiciário - NUCOD; **CAMILA FALCONERY CAVALCANTI REIS**, Técnico Judiciário - 15ª Vara e; **VÂNIA REGINA CARDONA CLAVEL** Analista Judiciário - NUCGP;

2ª Comissão: **PATRÍCIA LEITE AGUIAR DA SILVA (Presidente)**, Analista Judiciário - 6ª Vara; **VALTECÍLIA CARDOSO MONTEIRO COELHO**, Técnico Judiciário - NUBES e; **MARIA ELIEIDE MACHADO LEITE MAGALHÃES**, Analista Judiciário - NUCAF;

3ª Comissão: **MARIA DE FÁTIMA RICCIO GOMES MOTTA (Presidente)**, Analista Judiciário - NUMAN; **RUTE RIBEIRO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário - 7ª Vara e; **VICENTE PAULO MAGALHÃES FILHO**, Técnico Judiciário - NUCJU;

4ª Comissão: **JACQUELINE SALES PEREIRA (Presidente)**, Analista Judiciário - NUTEC; **TELMA DA SILVA SOUZA FERREIRA**, Técnico Judiciário - NUCAF e; **RENATO PAES MARTINS**, Analista Judiciário - 16ª Vara;

II – **INDICAR** como membros suplentes: **AMAURI FONTES NASCIMENTO**, Analista Judiciário - NUBES; **CRISTIANO JOSÉ ROCHA CABRAL**, Técnico Judiciário - NUCOD e; **ANA CRISTINA SILVA GARCIA**, Técnico Judiciário - NUCJU;

III - **ESTABELEECER** que os membros suplentes atuarão em quaisquer das comissões supramencionadas, sempre que necessário, inclusive podendo ocorrer a composição de outra comissão com estes servidores.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 04/08/2020, às 10:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10754612** e o código CRC **F37B8E3F**.

